REQUERIMENTO N.º 049/2021

À Sra.
ELIANA MARIA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja informado e enviado a esta Casa, a Portaria que admite a atual Secretária de Educação.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 28 de maio de 2021.

Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador